



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da secretaria competente, para que seja feito o reajuste sobre o novo salário base, incorporando a parcela destacada no piso do magistério.

DESPACHO

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE DA MESA

INDICAÇÃO Nº / 2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Considerando, que na data de 27 de março de 2023, foi publicado na rede Social Facebook, página Oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, com seguinte título: "**ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**".

Considerando, que naquele marketing/propaganda foi prometido pelo Prefeito para os servidores da educação o seguinte: "**REAJUSTE SOBRE O NOVO SALÁRIO BASE, INCORPORANDO A PARCELA DESTACADA NO PISO DO MAGISTÉRIO.**".

Considerando, que este vereador no ano passado, havia feito a emenda número 1 ao projeto do dissídio, Projeto de Lei 46/2022, onde trouxe a ideia inovadora de que o dissídio anual deveria também corrigir as tais parcelas destacadas. Contudo, aprovado pela maioria dos Vereadores desta casa de Leis a emenda proposta e posteriormente vetada pelo Prefeito, sobe alegação de falta de orçamento e vício de iniciativa a questão foi levada aos tribunais.

Considerando, que neste ano de 2023 o Prefeito fez o marketing prometendo o dissídio sob as parcelas destacadas, ideia sugerida por este Vereador e aprovada aqui na Câmara pelos demais vereadores, o que demonstra a legalidade da iniciativa deste vereador.

Diante do acima exposto, **INDICA** ao Prefeito Paulo de Oliveira e Silva que cumpra a promessa que fez aos servidores da educação na data de 27 de março de 2023, propaganda "**ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**", ou seja, nas palavras ditas no marketing do prefeito até aqui "enganoso", e conforme a frase dita "**REAJUSTE SOBRE O NOVO SALÁRIO BASE, INCORPORANDO A PARCELA DESTACADA NO PISO DO MAGISTÉRIO**", e honre as promessas que faz e fez como Prefeito desta cidade, tendo em vista que causar uma falsa expectativa e anunciar algo que não vai cumprir soa a irresponsabilidade e a falta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de comprometimentos para com todos os servidores públicos municipais, que já não confiam sequer numa palavra dita por vossa Excelência no curso de seu mandato como Prefeito da cidade de Mogi Mirim, haja vista a quantidade de inverdades ditas e anunciadas por vossa excelência.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", aos 17 de maio de 2023.

VEREADOR DOUTOR TIAGO CESAR COSTA

